

# SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

|                            | PLANO DE TRABAL     | .HO Nº 000403   |                    |
|----------------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
|                            | 1. DADOS GERAIS D   | O PROPONENTE    |                    |
| Órgão/Entidade Proponente: |                     | CNPJ:           |                    |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO A      | AS MULHERES PORTADO | ras de câncer   | 08.742329/0001-30  |
|                            | Endere              | ço:             |                    |
|                            | RUA WENCESLAU       | BRAS , 374      |                    |
| Cidade:                    | UF:                 | CEP:            | Telefone:          |
| MANAUS                     | AMAZONAS            | 69040-200       | (92)3238-5337      |
| Conta-Corrente:            | Banco:              | Agência:        | Praça de Pagamento |
| 496472                     | 237                 | 22390           | Manaus             |
|                            | Nome do Res         | ponsável:       | 1                  |
|                            | ADELAIDE MACHA      | ADO PORTELA     |                    |
| CI/                        | Órgão Expedidor:    |                 | Data Emissão CI:   |
| 008887                     | 75822 / DETRAN - AM |                 | 06/05/2015         |
|                            | Cargo:              |                 | CPF:               |
|                            | PRESIDENTE          |                 | 13563998272        |
|                            | Endereço do Re      | esponsável:     |                    |
|                            | EDIFICIO BARÃO DO I | RIO NEGRO , 202 |                    |
| Cidade:                    |                     | UF:             | CEP:               |
| MANAUS                     | ļ A                 | AMAZONAS        | 69037-000          |
|                            |                     |                 | Telefone:          |
|                            | E-mail:             |                 | l'elefolie.        |

# 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**CNPJ:** 01.079.142/0001-59

17/12/2020 Sistema de Convênios

Endereço: MANAUS Municipio: MANAUS CEP: 69000000

| 3. Nº I               | PLANO DE TRABALHO:                         | Período de Execução                                |                           |
|-----------------------|--|--|---------------------------|
|                       |  | Início   | Término                   |
|                       | 000403                                     | Julho / 2019                                       | Fevereiro / 2020          |
| Valor<br>Global (R\$) | Valor da Contrapartida<br>Financeira (R\$) | Valor da Contrapartida de Bens e<br>Serviços (R\$) | Valor de<br>Repasse (R\$) |
| 379.400,00            | 0,00                                       | 0,00   | 379.400,00                |

#### **Título do Projeto**

Garantir direitos e acesso a cidadania

## Identificação do Objeto

Durante a execução do projeto serão ofertadas a 25 mulheres acolhidas e as suas respectivas acompanhantes a habitabilidade durante a permanência destas, em condições de salubridade, segurança, conforto, respeito as diversidades de ciclo de vida, religião e orientação sexual; acesso a alimentação adequada com a oferta de 6 refeições por dia dentre elas: desjejum e lanche matutino, almoço, lanche vespertino, jantar e ceia a fim de garantir o progresso no tratamento, atendimento psicossocial com escuta qualificada, terapia grupal e individual com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantir a autonomia das usuárias de acordo com as suas habilidades e limitações

## 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Lar das Marias está localizado na área urbana, zona Oeste de Manaus, à Rua Loris Cordovil no 01 no bairro Alvorada I, esquina da Avenida Dom Pedro, Bairro Dom Pedro I ,onde em maio de 2019 completou-se 13 anos. O público alvo são mulheres em situação de vulnerabilidade social, com idade a partir de 18 anos, procedentes do interior do estado do Amazonas. Essas mulheres passam por fragilidades de saúde, vez que estão acometidas por neoplasia, ausência de renda, e moradia na cidade dentre outras incidências que precisam se deslocar dos seus locais de residências, devido à ausência de serviços especializados de saúde. Possuem baixa escolaridade, de tal modo que 17% têm apenas o ensino fundamental incompleto, seguido de 6% com Ensino Médio e os iletrados que juntos formam 77%, situação preocupante, pois, sabe-se que as limitações culturas influi no acesso ao mercado de trabalho. Na ocupação referida 41 % desenvolvem atividades de agricultura de subsistência, seguidos das sem atividade remuneradas que se referem ser do lar com 37%, e os servidores públicos (1%), cujas rendas atingem na sua maioria 49% até 01 salário mínimo, as beneficiárias que possuem renda proveniente de aposentadoria e pensão, com (17%). A maioria dessas mulheres são responsáveis pelo sustento familiar, e em detrimento da neoplasia as condições de sobrevivência dificulta o acesso ao mercado de trabalho e graças aos benefícios assistenciais, que deve servir como complemento da renda, torna-se o único recurso para garantir a sustentabilidade do contexto familiar precarizando ainda mais a qualidade de vida das usuárias. Dentre as principais dificuldades de acesso aos serviços públicos, destaca-se a ausência de serviços especializados para o tratamento oncológico, mas são inúmeras as dificuldades de acesso a rede de serviços de saúde, emprego e renda, educação, transporte, acesso a internet, etc. O público alvo 98% estão inseridos no CADUNICO, no que tange as usuárias, são prioritariamente provenientes de programas sociais como o Programa Bolsa Família (47%), BPC (36%), aposentadoria (17%), realidade típica da população interiorana em nossa região. Essa população do interior do estado, reside em sua maioria na área urbana do município de origem, razão pela qual se observa melhores condições de moradia em relação às provenientes de área rural. O objeto solicitado visa dar continuidade aos serviços já ofertados pela instituição, pela necessidade preeminente de atender mulheres, em condições de fragilidades de saúde no acolhimento/segurança de acolhida, em padrões de qualidade; com contratação da equipe técnica e demais profissionais como: assistentes sociais, psicóloga, nutricionista, coordenador de projetos, assistente administrativo, auxiliar serviços gerais, cozinheira, secretaria e vigilantes para o atendimento qualificado; recursos materiais de consumo para a manutenção da casa, para as oficinas e terapias com vistas ao desenvolvimento ao convívio grupal e social; nortear e encaminhar para a rede de serviço locais com retorno satisfatório, apoio e orientação na função protetiva, inserção em projetos e programas de capacitação para a profissionalização, campanhas de orientação contra a violência doméstica/mulheres, contratação de um motorista habilitado com categoria ¿D¿ para transladar as usuárias para a rede de serviços e para as atividades socioculturais e de lazer, além da necessidade de arrecadar as doações de pessoas físicas e jurídicas (a Casa possui 01 veículo doblô com 07 lugares, 01 montana e 01 van com 16 lugares.2. O impacto social do projeto será garantir o direito dessas mulheres no autocuidado dando condições dignas para dar continuidade ao tratamento de saúde e que possam retornar ao seu convívio familiar em condições de regressar a vida afetiva, provedora com maiores habilidades, com autoestima elevada e creditada para a vida cotidiana.

| 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE) |             |                            |             |     |              |                  |
|---|-------------|----------------------------|-------------|-----|--------------|------------------|
| Meta  | Etapa/ Fase | Valor da<br>Etapa<br>(R\$) | Responsável |     | cador<br>ico | Mês/Ano<br>Etapa |
|   |             | (4)                        |             | Und | Qtd          |                  |

| 7/12/2020 Sistema de Convenios   |  |           |            |                 |      |              |
|--|--|-----------|------------|-----------------|------|--------------|
| Oferecer a 25 usuárias segurança na acolida, 50% de atendimento psicossocial, 100% de 06 refeições diárias, qualidade no padrão nutricional, fomentando no publico alvo a importância da alimentação s | O Lar das Marias<br>funciona em regime<br>de 24 horas. A<br>acolhida das usuárias<br>e sensibilização,<br>quanto a convivência<br>é realizada pela<br>profission | 25.161,00 | CONCEDENTE | MÊS<br>-<br>MÊS | 8,00 | 07 /<br>2019 |
| Promover o acesso de 50% das acolhidas em atividades socioculturais e de lazer, 60% de favorecimento à comunicação com os familiares através de acesso à internet e contatos telefônicos em 08 meses;  | Planejamento e<br>acompanhamento das<br>usuárias nas<br>atividades recreativas<br>e de lazer como:   | 9.540,00  | CONCEDENTE | MÊS<br>-<br>MÊS | 8,00 | 07 /<br>2019 |
| 100% de 06 refeições<br>diárias, qualidade no<br>padrão nutricional,<br>fomentando no publico alvo<br>a importância da<br>alimentação saudável   | As refeições serão executadas pela cozinheira e oferecidas no horário estabelecido conforme o cardápio interno   | 10.581,09 | CONCEDENTE | MÊS<br>-<br>MÊS | 8,00 | 07 /<br>2019 |
| 100% de insumos para a conservação da higiene pessoal e ambiental, concomitantemente com 80% o deslocamento destes, para a rede socioassistencial em 08 meses.   | Após o acolhimento e<br>disponibilizado um kit<br>de higiene pessoal e<br>roupa de cama/banho<br>pelo auxiliar<br>administrativo<br>supervisionado pela<br>coord | 1.242,39  | CONCEDENTE | MÊS<br>-<br>MÊS | 8,00 | 07 /<br>2019 |
| Promover o acesso de 50%<br>das acolhidas em<br>atividades socioculturais e<br>de lazer  | Após o acolhimento e<br>disponibilizado um kit<br>de higiene pessoal e<br>roupa de cama/banho<br>pelo auxiliar<br>administrativo<br>supervisionado pela<br>coord | 900,52    | CONCEDENTE | MÊS<br>-<br>MÊS | 8,00 | 07 /<br>2019 |

| 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |               |                     |                     |             |
|--|---------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Nat.<br>Despesa                                | Especificação | Concedente<br>(R\$) | Proponente<br>(R\$) | Total (R\$) |

| 3  | Outras Despesas Correntes -<br>Custeios | 379.400,00 | 0,00 | 379.400,00 |  |
|--|---|------------|------|------------|--|
| 6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE) |   |            |      |            |  |
| TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS  |   |            |      |            |  |

|            | 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) |              |               |            |            |  |
|------------|-----------------------------------|--------------|---------------|------------|------------|--|
|            | 7.1- Concedente [ANO: 2019]       |              |               |            |            |  |
| Parcela 01 | Parcela 02                        | Parcela 03   | Parcela 04    | Parcela 05 | Parcela 06 |  |
| 379.400,00 | 0,00                              | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 0,00       |  |
| Parcela 07 | Parcela 08                        | Parcela 09   | Parcela 10    | Parcela 11 | Parcela 12 |  |
| 0,00       | 0,00                              | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 0,00       |  |
|            |                                   | 7.2- Propone | ente [ANO: -] |            |            |  |
| Parcela 01 | Parcela 02                        | Parcela 03   | Parcela 04    | Parcela 05 | Parcela 06 |  |
| 0,00       | 0,00                              | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 0,00       |  |
| Parcela 07 | Parcela 08                        | Parcela 09   | Parcela 10    | Parcela 11 | Parcela 12 |  |
| 0,00       | 0,00                              | 0,00         | 0,00          | 0,00       | 0,00       |  |

| 8. ASSINATURA   |                          |  |  |  |
|-----------------|--------------------------|--|--|--|
| 8.1. Proponente |                          |  |  |  |
|                 |                          |  |  |  |
|                 |                          |  |  |  |
| Local e Data    | Assinatura do Proponente |  |  |  |

| 9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO |                     |                               |  |  |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------------|--|--|
| Evento                          | Data                | Responsável                   |  |  |
| Cadastrado                      | 26/06/2019 16:01:17 | ADELAIDE MACHADO PORTELA      |  |  |
| Analisado                       | 28/06/2019 16:55:44 | DARLEANE SABINO RAMOS         |  |  |
| Registro do Parecer Técnico     | 28/06/2019 00:00:00 | DARLEANE SABINO RAMOS         |  |  |
| Registro do Parecer Jurídico    | 28/06/2019 00:00:00 | JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN |  |  |

| Emissão do Despacho Autorizativo        | 02/07/2019 10:13:40 | MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO |
|---|---------------------|----------------------------------|
| Celebração Ato Transferência Voluntária | 26/07/2019 10:33:02 | CELESTE BENTES SANTANA           |